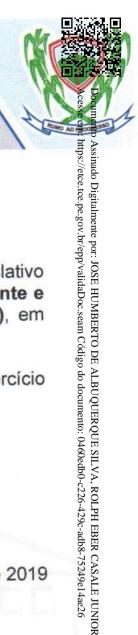
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Item **52**, do Anexo **I**, da Resolução TC Nº 047/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Belém de Maria, nos termos do artigo 71, Inciso I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2018, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

- A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 39,49% (trinta e nove vírgula quarenta e nove por cento) da receita resultante de Impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal;
- 2. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 15,74% (quinze virgula setenta e quatro por cento) dos impostos a que se refere o art.156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea b e §3- da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:
- O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício financeiro de 2018, comprometeu 43,01% (Quarenta e Três virgula zero um por cento) em relação a receita corrente líquida do município;
- 4. Foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério 65% (sessenta e cinco por cento) com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), atendendo assim, o disposto no art.22 da Lei Federal nº 11.494/07;



- 5. A Prefeitura repassou a título de Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 1.122.490,20 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), em consonância ao inciso I, art.29-A da Constituição Federal;
- 6. Que 0 município não realizou operações de crédito no exercício financeiro de 2018.

É o parecer.

Belém de Maria, 13 de Março de 2019

DI HULLET DE ALBUQUERQUE SILVA

Controlador Interno